

PORTARIA Nº 12.100 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a Sra. **VANDERCI MARIA
CANDIDO BIANCHI**, RG nº 18.815.378, Professora de Educação Básica I, 1 (um) dia
de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 04/09/2014, conforme
processo administrativo nº 3.731/14.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração
da P. M., em 12 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração